



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.014, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

Considerando as atribuições conferidas no art. 4º da Lei Municipal nº 3.428, de 11 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.404.000,00, distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme consta do anexo deste decreto.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das dotações orçamentárias, conforme consta do anexo deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 28 de Agosto de 2.026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de Agosto de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO - DECRETO Nº 3.014 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

02	05	04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL		
100	08.244.0015.2220.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
219	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	760.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
231	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	271.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
241	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	712.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
327	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	641.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE-GERAL			
02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
42	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-120.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	OBRAS E URBANISMO		
146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS	-50.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	04	SANEAMENTO BÁSICO		
170	17.512.0092.2225.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-800.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
171	17.512.0092.2225.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-1.424.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
172	17.512.0092.2225.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

10